



PORTARIA Nº 13.596 DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Concede gratificação por graduação em nível superior a servidora que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Josiana Alves Figueiredo, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos